

## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul *Campus* Feliz

## Ordem de Serviço nº 52, de 13 de setembro de 2018

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a servidora JANETE WERLE DE CAMARGO LIBERATORI, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1809526, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1685537920, categoria "B", registro nº 02116772350, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art.2º RESPONSABILIZAR a servidora referida por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA Diretor-geral Substituto do IFRS - Campus Feliz Portaria nº 30/2018

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.